



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 24/07/2023. Publicação: 25/07/2023. Nº 138/2023.

ISSN 2764-8060

ADMINISTRAÇÃO					
VAGA	DISTRIB. DAS VAGAS	CLASSIF. NA LISTAGEM VAGA	NA DA	CANDIDATO APROVADO	NOTA FINAL
14	GERAL	56		VINICIUS DE CARVALHO GUIMARÃES	25,377
20	GERAL	57		HADINA BIANCA CUTRIM SILVA	25,355
SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO					

assinado eletronicamente em 21/07/2023 às 15:04 h (*)
EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

EDT-GPGJ - 1382023

Código de validação: EEF0788EE2

EDITAL 138/2023, DE 21 DE JULHO DE 2023

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE VAGA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE GRADUAÇÃO
COMARCA - SÃO LUÍS

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Processo Seletivo 35/2022 para estagiários não obrigatório de Graduação, homologado pelo Edital nº 105/2022, publicado no Diário Eletrônico deste Ministério Público (DEMP), em 26 de junho de 2022, CONSIDERANDO a existência das vagas não preenchidas de estágio não obrigatório de Graduação; CONVOCA em nona chamada, obedecendo a ordem de classificação e as cotas determinadas, os estudantes relacionados no ANEXO I, a encaminhar os documentos digitalizados para o e-mail: estagio@mpma.mp.br, no período de 25 de julho a 03 de agosto de 2023, informando a DATA DE DISPONIBILIDADE (dia não superior a 15 dias do prazo final deste edital) e TURNO, matutino ou vespertino de disponibilidade para início do estágio.

Texto do EDT-GPGJ – 352022 – “1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: 1.4 –

(...) com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, a ser cumprida de acordo com os horários de expediente da unidade em que for lotado, disposto no Ato Regulamentar nº 18/2012- GPGJ, da seguinte forma: lotação nos setores de apoio administrativo, das 8h às 15h (Art. 4º, § 3º) e as lotações nas Promotorias de Justiça, das 08h às 18h (Art. 4º, § 4º).”

- Carteira de identidade – RG;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado militar (se indivíduo do sexo masculino, acima de 18 anos)
- 01 (uma) Foto 3x4 (anexada à ficha cadastral, *item o*);
- Comprovante de residência;
- Histórico Escolar e/ou declaração atualizados do período em que está matriculado e com frequência regular, na data da admissão (devendo estar, no mínimo, no período correspondente à metade do curso e, no máximo, no penúltimo período), emitidos pela Instituição de ensino;
- Atestado médico que comprove aptidão clínica para o exercício da função; se pessoa com deficiência, além do atestado citado, apresentar também laudo atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;
- Declaração de Bens;
- Declaração de Impeditivo de Supervisão de Estágio;



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 24/07/2023. Publicação: 25/07/2023. Nº 138/2023.

ISSN 2764-8060

m) Declaração de Não Exercer, cumulativamente com o estágio, atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, da advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Poder Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal.

n) Certidões de antecedentes criminais expedidas pelas Justiças:

- Federal,
- Estadual,
- Eleitoral.

Para fins de comprovação do gozo de boa conduta social e ausência de registro de antecedentes criminais.

o) Ficha Cadastral, que pode ser encontrada no site do Ministério Público na aba de 'Serviços', bem como, o cadastro digital enviado por meio de link por e-mail.

p) Autorização dos responsáveis legais, apenas em caso de estudantes menores de 18 (dezoito) e maiores de 16 (dezesesseis) anos.

ANEXO II (EDITAL Nº 138/2023)

PEDAGOGIA				
VAGA	DISTRIB. DAS VAGAS	CLASSIF. NA LISTAGEM DA VAGA	CANDIDATO APROVADO	NOTA FINAL
5	AUTODECLARADO NEGRO	3	ERICA BIANCA DE ALMEIDA NEVES	36,0216
SETORES DE APOIO ADMINISTRATIVO				

assinado eletronicamente em 21/07/2023 às 15:04 h (*)
EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Promotorias de Justiça das Comarcas do Interior

AMARANTE DO MARANHÃO

PORTARIA-PJAMA - 362023

Código de validação: D9F832A61F

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

SIMP 601-029/2023

PORTARIA 36/2023-PJAMA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, por seu membro adiante assinado, no uso das atribuições constitucionais conferidas pelos arts. 127 e 129, ambos da Constituição Federal de 1988, art. 98, III, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 26, I, da Lei nº 8.625/93, e

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, conforme previsto no artigo 127, CRFB;

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição da República Federativa do Brasil, promovendo as medidas necessárias à sua garantia, conforme previsto no artigo 129, II, da CRFB;

CONSIDERANDO a realização da festa tradicional denominada 28ª Vaquejada de Amarante do Maranhão, que ocorrerá entre os dias 20 a 23 de julho de 2023, no Parque de Vaquejada Luís Franco, localizado na cidade de Amarante do Maranhão/MA;

CONSIDERANDO que, pela proporção adquirida pelo evento, faz-se necessário maior controle por parte das autoridades competentes e dos organizadores;

RESOLVE

Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO para acompanhar a realização da festa denominada "28ª VAQUEJADA DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA, determinando-se: